



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

25/04/2018

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/18

Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Referente ao questionamento de licitantes, temos a esclarecer:

Pergunta 1 – Item 004, Cardioversor: Bateria: É exigido no Anexo I: “DE LITIO: TEMPO PARA RECARGA TOTAL: MENOR OU IGUAL 05 HORAS; AUTONOMIA DE 2,5 HORAS DE MONITORAÇÃO CONTINUA DE ECG OU 100 CHOQUES EM CARGA MÁXIMA”. Podemos entender que serão aceitas baterias seladas recarregáveis de NiMH (níquel hidreto metálico), levando em consideração o atendimento das demais exigências quanto tempo máximo de recarga e autonomia?

Resposta 1 – *Sobre a utilização das baterias NIMH (Níquel Hidreto Metálico) não será aceito, é exigido que o tipo de bateria seja Ion Lítio, de tal forma que a bateria NIMH ofertada não atende a necessidade imposta e não possui a mesma eficiência que as baterias de Ion Lítio, visto que as baterias NIMH possuem um ciclo de vida muito menor que o tipo de bateria exigido em edital, além de requerem descargas completas regularmente para evitar a formação de cristais. O equipamento ofertado deve atender as exigências dispostas no Anexo I do edital.*

Pergunta 2 – Item 007, Eletrocardiógrafo: É exigido: “TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 7,0 SENSÍVEL AO TOQUE”. Vez que a grande maioria das marcas não atendem às duas exigências (tamanho de tela e touchscreen) simultaneamente, as mesmas acabam por restringir a participação e assim limitar a concorrência. Podemos entender que serão aceitos equipamentos com tela sensível ao toque ou teclado alfanumérico?

Resposta 2 – *Consta no descritivo a solicitação da unidade requisitante de equipamento com “tela colorida de no mínimo 7,0 sensível ao toque”, devendo as empresas atender ao descritivo no Anexo I, uma vez que outros modelos de equipamentos também apresentam as características solicitadas.*

Pergunta 3 – Item 011, Monitor Multiparametro: É exigido no Anexo I: “COM EQUIPAMENTOS EXTERNOS: VENTILADOR PULMONAR; POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALAR (HIS); SAÍDA HL7 DE COMUNICAÇÃO INCLUSA NO MONITOR; COM CENTRAL DE MONITORAÇÃO; COM IMPRESSORA DE REDE”. Devemos entender que o monitor deve, tão somente, possuir comunicação com central e impressora? Ou devemos ofertar a central e a impressora juntamente?



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

É exigido no Anexo I: "PORTAS DE COMUNICACAO NOS PADROES DESCRITOS ABAIXO: SERIAL RS 232 OU USB, PARA UPGRADES DE SOFTWARE...". A atualização de software de nossos monitores é realizada através de cartão SD. Podemos considerar a aceitabilidade desta forma?

Resposta 3 – *O equipamento ofertado deverá ter como opções de Interfaces de Conexão: possibilidade de conectividade com equipamentos externos: ventilador pulmonar; possibilidade de integração ao sistema de informações hospitalares (HIS); saída HL7 de comunicação inclusa ao monitor. Comunicação com central de monitoração e através da central de Comunicação com impressora de rede.*

Quanto a atualização do software do aparelho será aceita somente pelos meios solicitados no descritivo pelas mesmas serem mais comuns em âmbito nacional. Do questionamento se é necessário cotar impressora e central de monitoração junto ao monitor, o edital é claro quando solicita apenas possibilidade de comunicação.

Pergunta 4 – RESOLUÇÃO DA TELA: Ao analisar a solicitação de "resolução mínima de 1024x768 pixels" é possível perceber que esta característica restringe a participação de outros licitantes. Os equipamentos que são comercializados pela maioria das empresas do segmento de Monitores Multiparâmetros abrangem a faixa de 800x600 pixels, que é adequada e satisfaz a aplicação perfeita dos equipamentos. Dessa forma, serão aceitos equipamentos com resolução mínima da tela de 800x600 pixels?

Resposta 4 – *Consta no descritivo a solicitação da unidade requisitante de equipamento com "resolução mínima de 1024x768 pixels". Vale ressaltar que a resolução de tela 800 x 600 pixels trata-se de uma resolução de tela ultrapassada para a tecnologia atual, quanto melhor a resolução da tela, melhor a visualização por parte da equipe médica/enfermagem, devendo as empresas atender ao descritivo no Anexo I do Edital, uma vez que outros modelos de equipamentos também apresentam as características solicitadas.*

Pergunta 5 – IMPRESSORA DE REDE: No descritivo é solicitado "conexão com impressora de rede". Os próprios monitores multiparâmetros têm a possibilidade de incluir uma impressora térmica no gabinete do equipamento para impressão de informações e curvas dos parâmetros lidos, assim como históricos de medições e eventos clínicos dos pacientes. Por este motivo, estas impressões, quando necessárias, são realizadas via impressora térmica acoplada ao monitor ou via Central de Monitorização. Além dos argumentos apresentados acima, são poucos os fabricantes de Monitores Multiparâmetros que possuem tal conexão, justamente pela baixa demanda e baixa usabilidade desta característica, visto que o próprio equipamento pode atender às necessidades de impressão em seu uso. Portanto, com a intenção de ampliar a participação de mais licitantes no presente certame, serão aceitas empresas de Monitores Multiparâmetros que tenha "presença de impressora térmica acoplada" ao invés de "conexão com impressora da rede"?

Resposta 5 – *O equipamento ofertado deverá ter como opções de Interfaces de Conexão: possibilidade de conectividade com equipamento externo: ventilador pulmonar; possibilidade de integração ao sistema de informações hospitalares (HIS); saída HL7 de comunicação inclusa ao monitor. Comunicação com central de monitoração e através da central de Comunicação com impressora de rede. O edital é claro quando solicita apenas possibilidade de comunicação.*



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Pergunta 6 – Do prazo de entrega. O edital solicita: 30 dias. Alteração: 60 dias. Justificativa: Trabalhamos com equipamentos de origem importada.

Resposta 6 – *Devido a indispensabilidade dos itens, o prazo de entrega deverá ser de 30 dias conforme consta em edital.*

Comunica ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL